



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E
SOCIEDADE

Ata da 3ª. reunião extraordinária do programa em Ambiente, Tecnologia e Sociedade

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, as dez horas e trinta minutos reuniram-se na sala quatro do prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação os professores do colegiado do curso de pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade. Estavam no recinto, os seguintes professores: DIANA GONÇALVES LUNARDI, ELIS REGINA COSTA DE MORAIS, FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJÓ, NILZA DUTRA ALVES. A docente STHENIA SANTOS ALBANO AMORA justificou a sua ausência. 1ª. Pauta - apreciação da ata da 7ª. reunião ordinária do colegiado do programa em Ambiente, Tecnologia e Sociedade; 2ª pauta – Resolução de normas para prova de proficiência em língua inglesa 3ª pauta – Apreciação da documentação para a defesa de dissertação de Nadja Cristina Pontes; 4ª pauta – outras ocorrências. 1ª. Pauta - apreciação da ata da 7ª. reunião ordinária do colegiado do programa em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – a ata foi apreciada e a professora Diana Lunardi fez considerações na redação que foram aceitas e aprovadas por todos os presentes. 2ª pauta – Resolução de normas para prova de proficiência em língua inglesa – a resolução trata de normas para o exame de proficiência que foram produzidas pelo programa de pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade. Os docentes apreciaram o texto e esse teve modificações no tipo de instituição que os estudantes poderiam fazer o teste por sugestão da docente Diana Lunardi e ainda a docente Nilza Dutra Alves sugeriu que deveria modificar o nome de resolução para decisão. E assim, o texto foi aprovado para publicação na página da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. 3ª pauta – Apreciação da documentação para a defesa de dissertação de Nadja Cristina Pontes. A estudante em questão apresentou a documentação que o colegiado apreciou e verificou a falta de uma ficha com a assinatura de todos os membros da banca examinadora. Dessa forma, o colegiado aprovou a defesa da estudante com a ressalva da mesma apresentar esse documento em 48 horas. 4ª pauta – outras ocorrências. – sem outras ocorrências. Assim, Eu, Francisco Marlon Carneiro Feijó, lavrei a presente ata que após lida e aceita conforme, será assinada pelos membros do colegiado.

DIANA GONÇALVES LUNARDI

ELIS REGINA COSTA DE MORAIS

FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJÓ

NILZA DUTRA ALVES